



**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO TERRITORIAL**

Ofício nº 17/2025 - PMC/ URB/ CCAD

Caruaru, 20 de maio de 2025

AOS GABINETES DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Rua 15 de novembro, 201 – Centro
Caruaru – PE – CEP: 5500-904

EMENTA: Proposta do Cadastro Imobiliário para denominação de logradouro localizado nesta urbe e popularmente identificado como **Rua Miguel Moraes de Melo.**

Em atendimento a uma necessidade identificada em nossos arquivos e sistemas, bem como devido a solicitação de contribuinte através do **Protocolo de Certidão de Logradouro e Bairro sob nº 21.991/2025**, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal, setor da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência pelo devido registro dos logradouros no perímetro urbano, atribuição legal prevista no **Artigo nº 161 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 015/2009**, vem, respeitosamente perante vossa senhoria solicitar uma denominação para o seguinte logradouro:

I) Que seja denominada como **RUA MIGUEL MORAIS DE MELO**, o logradouro anteriormente conhecido como **RUA PROJETADA 54**, com início entre a lateral do Lote 1 da Quadra 50 e o Lote 9 da Quadra 57, e o seu término entre a lateral do Lote 12 da Quadra 50 e o Lote 7 da Quadra 56,



constantes no Loteamento Maria Auxiliadora, localizado no bairro Maria Auxiliadora, nesta urbe.

II) Para auxiliar na identificação geográfica da artéria descrita, segue a **Imagen 01** que ilustra a exata localização e extensão da **Rua Projetada R-54** em conformidade com a redação acima indicada.

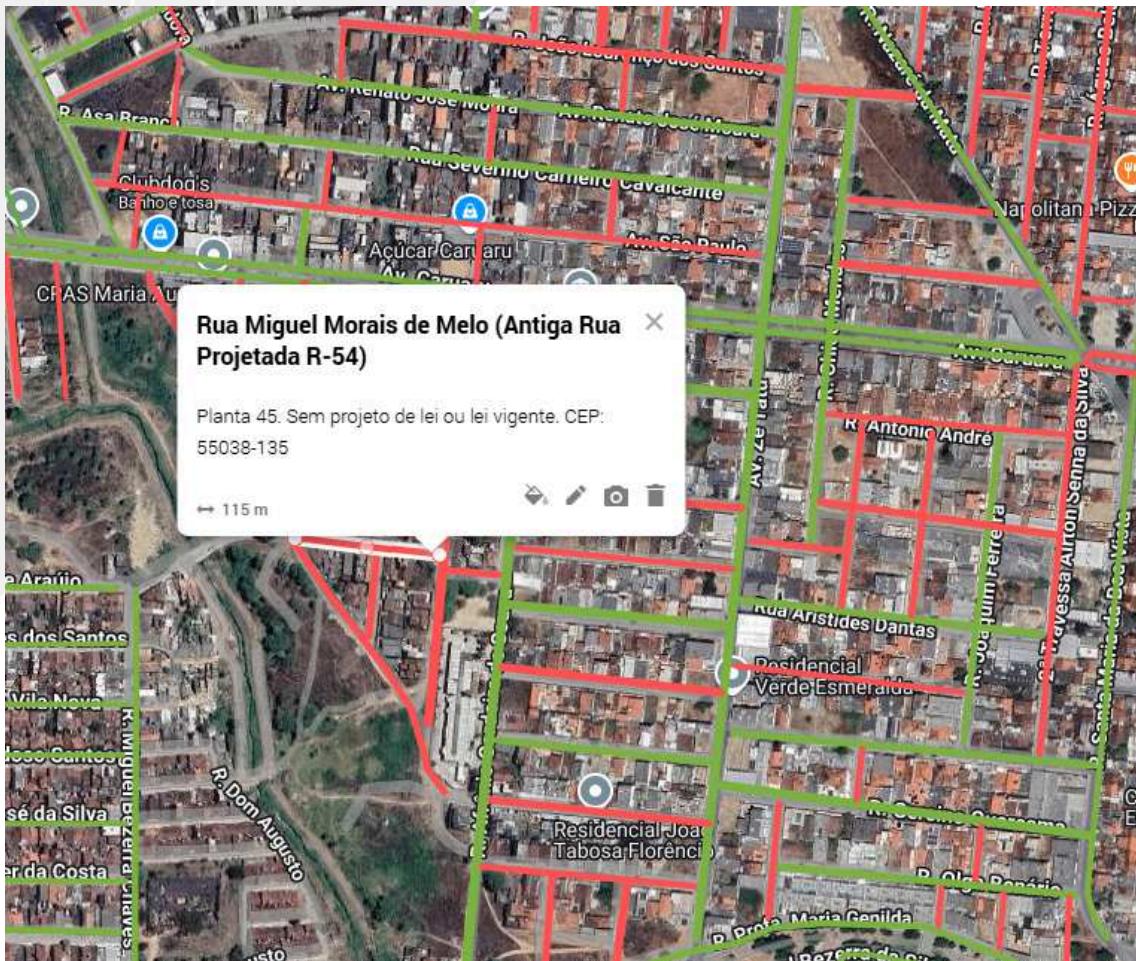


Imagen 01: ilustra a localização e extensão da **Rua Projetada R-54**, em conformidade com a redação acima indicada.

III) É importante salientar que a referida artéria é popularmente identificada por Rua Miguel Morais de Melo e não há nenhuma objeção ao prosseguimento da denominação de forma legal, tendo em vista que no





CARUARU
PREFEITURA

município não existe nenhum outro logradouro com essa nomenclatura. Inclusive, há placa aficionada na rua identificando-a assim.

IV) O logradouro possui Código de Endereçamento Postal (CEP) sob nº **55.038-135** junto a Empresa Brasileira de Correios Telégrafos.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos;

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Gerência

Sylmara Carla Tavares Martins
Coordenação II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5298-E306-9AA4-3078

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SYLMARA CARLA TAVARES MARTINS (CPF 074.XXX.XXX-39) em 20/05/2025 10:15:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 20/05/2025 10:24:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/5298-E306-9AA4-3078>